



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EDITAL Nº 007/2026 – SEED

CHAMAMENTO PÚBLICA INTERNA PARA A SELEÇÃO DE ESCOLA DA REDE DE ENSINO PARA O PROJETO AVANÇA TRAVESSIA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588 de 11 de novembro de 2025, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, torna pública a realização da Chamada Pública Interna para a seleção de escolas da rede estadual de ensino do Amapá para a participação no **Projeto Avança Travessia** e seus anexos, conforme termos definidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

1.1. O objeto desta Chamada Pública é a Seleção de escolas da rede estadual de ensino do Amapá, por meio de seus planos de trabalho, visando a participação no **Projeto Avança Travessia**, a realizar-se pelo estado do Amapá, no ano de 2026, sob a Coordenação Geral da Unidade de Aceleração da Aprendizagem/UAAP/NATEP/CODNOPE, vinculada à Secretaria de Estado de Educação – SEED.

1.2. O **Projeto Avança Travessia** tem como objetivo promover o enfrentamento à cultura de fracasso escolar, em especial à distorção idade/ano e ao abandono escolar dos estudantes matriculados nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental das escolas públicas do Estado do Amapá.

1.3 O presente Projeto visa o repasse de recursos financeiros destinados ao fomento de práticas pedagógicas diferenciadas e ao fortalecimento do vínculo estudantil por meio de aquisição de materiais pedagógicos e realização de aulas passeio, para as escolas que atendem turmas com estudantes com distorção idade/série, por meio do Programa Travessia, com base na Instrução Normativa vigente, que dispõe sobre os procedimentos para a operacionalização do Programa Escola Melhor (PROEM) – Ações Integradas e Lei Estadual nº 2.123, de 02 de dezembro de 2016, que dispõem sobre a instituição do Programa Escola Melhor (PROEM) – Dinheiro Direto para quem cuida da Educação.

2. RECURSOS FINANCEIROS:

2.1 Para a consecução dos objetivos constantes neste Edital o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Educação-SEED, procederá voluntariamente à transferência de recursos previstos no Programa Escola Melhor (PROEM) - Dinheiro Direto para quem cuida da Educação, nas seguintes condições:

- Acesso ao PROEM, através de edital de chamada pública.
- Diretamente para o Caixa Escolar responsável pela execução do Projeto;
- Os valores a serem repassados levarão em consideração o quantitativo de escolas que apresentarem planos de trabalho e suas respectivas planilhas, com o detalhamento dos gastos para custeio do projeto aprovado, respeitando os limites orçamentários da Secretaria de Estado da Educação-SEED previstos para o PROEM.

2.2 Despesas financiáveis.

2.2.1 As escolas poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor, mediante a aprovação do plano de trabalho, nas despesas correntes tais como: material de consumo e



contratação de serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), exclusivos para a apresentação da Unidade Escolar.

2.2.2. Despesas não financiáveis.

2.2.2.1. Não poderão ser financiadas com recursos repassados pelo Estado:

a) Despesas que não estejam elencadas no item 3.2 deste edital;

b) Despesas para a elaboração da proposta;

c) Despesas e ações de caráter sigiloso.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 Para recebimento dos recursos, a Unidade Escolar deverá:

a) Comprovar que o caixa escolar está adimplente por meio de Atestado de Adimplência emitido pelo Núcleo de Prestação de Contas (NUPREC).

b) Ter o Plano de trabalho aprovado pela Secretaria de Estado da Educação-SEED/GTAE.

3.2. Itens Financiáveis por escolas:

3.2.1 Escolas Urbanas

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	VALOR TOTAL
Material de apoio	Material de consumo didático	6,66 (Per capta aluno)	
AULA PASSEIO			
Alimentação	Lanche e água (p/ estudante)	12,00 (X números de alunos x 2 passeios)	
Transporte	Aluguel de ônibus (Diária ida e volta)	R\$ 700,00 (Macapá Urbano) R\$ 1.100,00 (Macapá rural) R\$ 800,00 (Santana/Mazagão)	

3.2.2 Escolas Rurais e demais Municípios da rede estadual do Amapá.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	VALOR TOTAL
Material de apoio	Material de consumo didático	6,66 (Per capta aluno)	
AULA PASSEIO			
Alimentação	Lanche e água (p/ estudante)	12,00 (X números de alunos x 2 passeios)	
Transporte	Aluguel de ônibus (Diária ida e volta)	Mediante cotação de preço (3 propostas)	

3.3. Os cálculos referentes as aulas passeio, deverão ser feitos com o número de estudantes atendidos na unidade de ensino, multiplicado por 2, contemplando assim as duas aulas passeios conforme planejamento da ação e detalhamento do subitem 3.2.

3.4. As unidades executoras, contempladas no Avanço Travessia, terão até o dia 31 de dezembro para executar as ações planejadas e efetuar o pagamento das despesas aprovadas e



a data limite de 30 de janeiro do ano subsequente para apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos junto ao Núcleo de Prestação de Contas (NUPREC), baseados na Instrução normativa do PROEM vigente, sob pena das sanções previstas em legislações afins.

4. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. A Unidade Executora (UEX), deverá inserir seu plano de trabalho via link: http://app.proesc.com/orcamentario/processos_acoes no período estipulado no item 9.1 confirmando a adesão da unidade escolar à ação.

4.2. O Plano de Trabalho, conforme Anexo I, enviada para análise da Comissão Intersectorial do GTAE deverá conter os itens previstos no item 3.2 deste edital;

4.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela escola.

5. CRONOGRAMA DAS AÇÕES:

DESCRIÇÃO	DATA
Lançamento do Edital	13.03.2026
Data final para envio da proposta e documentação complementar	27.03.2026
Divulgação dos Resultados	30.03.2026
Prazo para interposição de eventual recurso voluntário, no caso de irresignação por parte dos proponentes em relação ao resultado da seleção.	31.03.2026
Prazo para análise dos recursos interpostos	01.04.2026
Publicação do resultado final	02.04.2026

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os inscritos neste edital assumem a responsabilidade em ler os termos do Edital (e todos os seus anexos e comunicados) e estão de acordo com os procedimentos apresentados e de suas eventuais alterações.

6.2. Os participantes automaticamente cedem os direitos de uso de imagem obtidas para a utilização de campanhas promocionais e/ou institucionais do Governo do Estado do Amapá.

6.3. Constitui anexo do presente projeto, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Modelo de Plano de Trabalho;

ANEXO II – Projeto Avança Travessia.

6.4. Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos via e-mail: natep.seed.ap@gmail.com do setor responsável.

Macapá-AP, 13 de março de 2026.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação/SEED
Decreto nº 9588 /2025

PAULO CESAR LEMOS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 13/03/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 776160553. Cód. CRC: BDB454B



ANEXO I
MODELO DE PLANO DE TRABALHO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



PLANO DE TRABALHO
ESCOLA ESTADUAL...

MACAPÁ
2026



1. IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

2. DETALHAMENTO DA AÇÃO (Detalhar as ações previstas)

[illegible]

3. RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	VALOR TOTAL
Material de apoio	Material de consumo didático	6,66 (Per capita aluno)	6,66 (X número de alunos X 10 meses de atendimento)
AULA PASSEIO			
Alimentação	Lanche e água (p/ estudante)	12,00 (X números de alunos x2 passeios)	
Transporte	Aluguel de ônibus (Diária ida e volta)	R\$ 700,00 (Macapá Urbano) R\$ 1.100,00 (Macapá rural) R\$ 800,00 (Santana/Mazagão) Outros municípios mediante cotação de preço (3 propostas)	

Macapá, _____ de _____ de 2026.

XXXXXX
Diretor (a)
Decreto XXXX

XXXX



ANEXO II

PROJETO:



SEED/2026

Av. Fab, 96 - Central, Macapá - AP, 68906-005



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governo do Estado do Amapá

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

FRANCISCA ANTONIA DA COSTA OLIVEIRA
Secretária Adjunta de apoio à Gestão

BRUNO MARCELO DE SOUSA COSTA
Coordenador de Desenvolvimento e Normatização de Políticas Educacionais

ALDA SIRLENI RIBEIRO DIAS
Gerente do Núcleo de Assessoramento Técnico Pedagógico

ROSELENE FERREIRA FRAZÃO
Chefe de Unidade da Aceleração da Aprendizagem

JANAINA DAMASCENO PICANÇO
Coordenação Formativa do Programa Travessia

ROSEANE DE SOUZA FIGUEIRA
Técnica da Unidade de Aceleração da Aprendizagem

ANDRÉA CATARINA CARREIRA MORAIS
JOSÉ RICARDO PARAGUASSÚ SMITH DE OLIVEIRA
RACHEL JONES DOS SANTOS
Formadores do Programa Travessia

DEUMIR CARDOSO FERREIRA
GIZELLE LAIS DA COSTA ALVES
PAULINO ROCHA BARBOSA
Sistematização do Projeto

1. APRESENTAÇÃO

O presente projeto estabelece as diretrizes para o fomento pedagógico e financeiro das unidades escolares da Rede Pública Estadual do Amapá que ofertam o **Programa Travessia**. Esta iniciativa surge como uma resposta estratégica ao desafio da distorção idade/ano, buscando não apenas a correção do fluxo escolar, mas a garantia de uma trajetória de sucesso e inclusão para estudantes que enfrentaram interrupções em sua vida acadêmica.

Gerido pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), através do Núcleo de Assessoramento Técnico Pedagógico – NATEP, pela Unidade de Aceleração da Aprendizagem - UAAP e GT “SEED em Movimento”, o projeto foca no fortalecimento do protagonismo estudantil por meio da descentralização de recursos. O objetivo central é dotar as escolas de meios concretos para romper com a cultura do fracasso escolar, oferecendo aos professores insumos para metodologias ativas e viabilizando o acesso dos alunos a espaços de cultura e lazer, como museus, feiras literárias, teatros e bibliotecas.

A implementação deste projeto estrutura-se em cinco etapas fundamentais:

1. **Planejamento:** Lançamento do edital normativo;
2. **Seleção:** Inscrição e análise das unidades escolares;
3. **Logística:** Captação e locação dos recursos financeiros;
4. **Execução:** Desenvolvimento das atividades pedagógicas e aulas-passeio;
5. **Monitoramento:** Realização de balanço e avaliação dos resultados alcançados.

As ações dos itens terão acompanhamento da Unidade de Aceleração da Aprendizagem - UAAP e do GT, sendo que os itens 4 e 5 são de exclusivas responsabilidade da Unidade de Aceleração da Aprendizagem - UAAP.

Com esta ação, o Estado reafirma seu compromisso com a democratização do conhecimento e a transformação social, assegurando que a escola seja, de fato, um espaço acolhedor de novas oportunidades e cidadania.

1. JUSTIFICATIVA

O Programa Travessia tem como objetivo promover o enfrentamento à cultura de fracasso escolar, em especial à distorção idade/ano e ao abandono escolar dos estudantes matriculados

nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental das escolas públicas do Estado do Amapá, neste sentido o programa oferece oportunidades educacionais aos estudantes que não concluíram a educação básica na idade adequada, promovendo a inclusão social e a redução das desigualdades. As escolas que abrigam turmas do programa desempenham papel estratégico na garantia do direito à educação, funcionando como espaços de acolhimento e de transformação de trajetórias de vida.

A urgência dessa intervenção é corroborada pelos indicadores da série histórica (2007-2024), que revelam desafios severos no fluxo escolar amapaense. Atualmente, a taxa de distorção na rede pública do estado atinge 24,0% nos anos iniciais e dá um salto crítico para 32,2% nos anos finais. Esses números evidenciam que, nos anos finais, aproximadamente um terço dos alunos possuem dois ou mais anos de atraso escolar. Tal disparidade exige uma proposta curricular específica e inovadora, capaz de repensar tempos, espaços e processos avaliativos para assegurar o aprendizado de fato.

Considerando que os estudantes que se encontram em situação de distorção idade/ano necessitam de uma proposta curricular diferenciada e específica que desperte nele o interesse em aprender, tal proposta precisa repensar os espaços e tempos escolares, a organização pedagógica, além dos processos avaliativos e metodológicos, que possibilite a estes estudantes a construção de um percurso escolar diferente com foco inclusão e o direito universal de aprender e se desenvolver.

Por este motivo e, compreendendo que essas instituições enfrentam desafios específicos para o desenvolvimento de atividades diferenciadas para que estes estudantes possam ter acesso a uma educação de qualidade, tem-se a necessidade de repasse de recursos adicionais para assegurar a qualidade do ensino e a permanência dos estudantes.

O programa destaca a necessidade de fortalecer práticas pedagógicas diferenciadas, capazes de promover maior engajamento e permanência dos estudantes, destacando a utilização de metodologias ativas, em especial a realização de aulas-passeio para Bibliotecas, feiras literárias, teatros e museus, uma vez que esta atividade amplia o repertório cultural e social dos estudantes, conecta os conteúdos escolares à realidade vivida e favorece aprendizagens significativas. Essas experiências fora da sala de aula contribuem para tornar o processo educativo mais dinâmico e motivador, reduzindo índices de evasão e assegurando que a escola seja um espaço de transformação e inclusão, alinhado aos objetivos do programa.

Vale destacar que o trabalho diferenciado com estudantes em situação de distorção idade-série é fundamental para garantir sua permanência e sucesso escolar, uma vez que esses estudantes carregam trajetórias marcadas por interrupções, reprovações ou afastamentos que impactam sua autoestima e motivação. A adoção de metodologias ativas e práticas pedagógicas inovadoras possibilita a valorização de seus saberes prévios, promove aprendizagens significativas e fortalece o vínculo com a escola. Além disso, ao reconhecer suas especificidades e oferecer estratégias de ensino mais dinâmicas e contextualizadas, cria-se um ambiente inclusivo que contribui para reduzir a evasão, ampliar oportunidades e assegurar o direito à educação de qualidade para todos.

Este projeto assegura que **44 escolas com 66 turmas**, atendendo **1.614 estudantes** no Programa Travessia tenham meios concretos para oferecer uma educação de qualidade, que não apenas transmite conteúdos, mas também promove experiências transformadoras, contribuindo para a permanência escolar, a valorização da aprendizagem e a formação cidadã dos estudantes atendidos.

2. OBJETO

O presente Projeto tem por objeto a seleção de unidades escolares da Rede Pública Estadual que ofertam o **Programa Travessia**, visando o repasse de recursos financeiros destinados ao fomento de práticas pedagógicas diferenciadas e ao fortalecimento do vínculo estudantil.

O apoio financeiro objeto deste projeto destina-se obrigatoriamente a:

- **Aquisição de Materiais Pedagógicos:** Compra de insumos e materiais de consumo necessários para o desenvolvimento de metodologias ativas e atividades didáticas diversificadas em sala de aula;
- **Realização de Aulas Passeio:** Custeio de logística e taxas para a execução de 02 (duas) atividades de campo extraclasse ao longo do ano letivo, previstos na BNCC com ação para o desenvolvimento do letramento científico (BRASIL, 2017, P. 321-323), visando à ampliação do repertório cultural e científico à integração curricular dos estudantes em distorção idade/ano.

3. OBJETIVO GERAL:



Garantir condições para o desenvolvimento de atividades diferenciadas aos estudantes das escolas que atendem turmas do Programa Travessia, por meio da compra de material para o desenvolvimento das aulas e da realização de duas aulas-passeio ao longo do ano letivo.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Adquirir materiais didáticos e de consumo diversificados que permitam aos professores a aplicação de metodologias ativas e dinâmicas em sala de aula;
- Utilizar os recursos materiais e as atividades extracurriculares como ferramentas para reduzir a evasão e aumentar a participação ativa dos alunos do Programa Travessia;
- Oferecer suporte material que possibilite aos professores a criação de estratégias de ensino personalizadas, adequadas às necessidades de correção de fluxo e aprendizagem do programa;
- Viabilizar a realização de aulas passeio em espaços culturais e científicos, conectando o conteúdo curricular à realidade social e aumentando o engajamento estudantil.

5. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Para participar deste projeto e fazer jus ao repasse de recursos, as unidades escolares devem atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

- Pertencer à Rede Pública Estadual de Ensino do Amapá;
- Estar em efetivo funcionamento e possuir índice de distorção idade/ano acima de 10% no Ensino Fundamental - anos iniciais e acima de 20% para as escolas com índices de distorção idade/ano no Ensino Fundamental- anos finais devidamente registradas no Sistema de Gestão Escolar;
- Apresentar uma Proposta de Plano de Trabalho simplificada, contendo:
 - Justificativa da necessidade dos materiais pedagógicos a serem adquiridos.
 - Cronograma previsto para a realização das 02 (duas) aulas-passeio.
 - Termo de anuência da equipe docente atuante no Programa Travessia, confirmando o compromisso com a utilização das metodologias ativas.
- O recurso deve beneficiar exclusivamente os estudantes das turmas de distorção idade/ano, sendo que, o atendimento ocorre no turno regular, sendo

vedada a utilização dos insumos para turmas do ensino regular que não integrem o programa.

6. CARACTERÍSTICAS E ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA

Serão aprovadas apenas 01 (uma) proposta de plano de trabalho para cada Instituição Escolar localizada em um dos 16 municípios da rede estadual de ensino.

A proposta do plano de trabalho a ser aprovada será aquela que atender as características de elegibilidade desta proposta e apresentar o menor custo para execução do Projeto “Avança Travessia”.

As propostas apresentadas poderão ser agrupadas pela coordenação de acompanhamento Unidade de Aceleração da Aprendizagem – UAAP.

7. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

Para a consecução dos objetivos constantes neste projeto o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Educação-SEED, procederá voluntariamente à transferência de recursos previstos no Programa Escola Melhor (PROEM) - Dinheiro Direto para quem cuida da Educação, nas seguintes condições:

- a) Diretamente para o Caixa Escolar responsável pela execução do Projeto;
- b) Os valores a serem repassados levarão em consideração o quantitativo de escolas que apresentarem planos de trabalho e suas respectivas planilhas, com o detalhamento dos gastos para custeio do projeto aprovado, respeitando os limites orçamentários da Secretaria de Estado da Educação-SEED previstos para o PROEM;
- c) As Despesas financiáveis devem seguir a planilha proposta no subitem 11.2;
- d) As escolas poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor, mediante a aprovação do projeto, nas despesas correntes tais como: material de consumo para utilização no Programa Travessia e contratação de serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) exclusivos para a aula passeio da Unidade Escolar.
- e) Despesas não financiáveis
- f) Não poderão ser financiadas com recursos repassados pelo Estado;
- g) Despesas que não estejam elencadas no item 11.2 deste projeto;
- h) Despesas para a elaboração da proposta;

- i) Despesas e ações de caráter sigiloso.

8. PRAZOS

8.1 Prazos do processo e de seleção das propostas:

Lançamento do Edital	13.03.2026
Data final para envio da proposta e documentação complementar	27.03.2026
Divulgação dos Resultados	30.03.2026
Prazo para interposição de eventual recurso voluntário, no caso de irresignação por parte dos proponentes em relação ao resultado da seleção.	31.03.2026
Prazo para análise dos recursos interpostos	01.04.2026
Publicação do resultado	02.04.2026

O prazo para a interposição de recurso é de 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado no endereço eletrônico www.seed.ap.gov.br.

Os recursos que serão propostos deverão ser enviados via e-mail para natep.seed.ap@gmail.com.

Não será aceito recurso interposto fora do prazo.

Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico www.seed.ap.gov.br

9. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DAS PROPOSTAS

A Unidade Escolar deverá enviar sua Proposta de Plano de trabalho via PROESC.

A proposta enviada para análise da Comissão Intersetorial do GTAE deverá conter, minimamente, os itens previstos no item 11.2 da presente proposta;

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela Concedente.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção das propostas que receberão apoio financeiro será realizado pelo Grupo Técnico de Apoio às escolas (GTAE) e abrangerá duas etapas: Habilitação e Avaliação de Mérito.



10.1 Habilitação

Esta etapa é eliminatória e consiste no exame formal da proposta segundo os requisitos obrigatórios definidos nesta proposta, conforme segue:

a) Confirmação da entrega da proposta de projeto em tempo hábil, conforme estabelecido no item 8 desta proposta.

10.2 Avaliação de Mérito

Nesta etapa de caráter eliminatório, a Coordenação do Programa Travessia analisará o mérito das propostas pré-qualificadas.

Na análise de mérito o GTAE observará a possibilidade de execução do projeto por parte da Unidade Escolar;

Análise da aplicação dos recursos em planilha detalhada contida no Projeto.

11. DAS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

11.1 Para recebimento dos recursos, a Unidade Escolar deverá:

- a) Comprovar que o caixa escolar está adimplente por meio de Atestado de Adimplência emitido pelo Núcleo de Prestação de Contas (NUPREC) ou apresentar Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelos responsáveis da execução do recurso, atestando o fiel emprego do recurso dentro da finalidade definida e realizar a prestação de contas dentro do prazo estabelecido no presente projeto.
- b) Ter o Plano de trabalho aprovado pela Secretaria de Estado da Educação-SEED/GTAE.

11.2 Itens Financiáveis por escolas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	VALOR TOTAL
Material de apoio	Material de consumo didático	6,66 (Per capta aluno x 10 meses)	
AULA PASSEIO			
Alimentação	Lanche e água (p/ estudante)	12,00 (X números de alunos x 2 passeios)	
Transporte	Aluguel de ônibus (Diária ida e volta)	R\$ 700,00 (Macapá Urbano) R\$ 1.100,00 (Macapá rural) R\$ 800,00 (Santana/Mazagão) Outros municípios mediante cotação de preço (3 propostas)	

Os cálculos referentes as aulas passeio, deverão ser feitos com o número de estudantes atendidos na unidade de ensino, multiplicado por 2, contemplando assim as duas aulas passeios conforme planejamento da ação e detalhamento do subitem 11.2.

As unidades executoras, contempladas no Avanço Travessia, terão até o dia 31 de dezembro para executar as ações planejadas e efetuar o pagamento das despesas aprovadas e a data limite de 30 de janeiro do ano subsequente para apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos junto ao Núcleo de Prestação de Contas (NUPREC), baseados na normativa vigente, sob pena das sanções previstas em legislações afins.

12. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as disposições previstas em legislação vigente, neste sentido, faz-se obrigatório que a Unidade Escolar atenda as seguintes orientações:

A entidade deverá apresentar relatório de execução trimestral em período estipulado Unidade de Aceleração da Aprendizagem - UAAP;

O acompanhamento e a fiscalização serão realizados pela Unidade de Aceleração da Aprendizagem - UAAP;

Cumprir com as demais exigências previstas para prestação de contas conforme a legislação vigente.

Revogação ou Anulação do projeto:

- a) A qualquer tempo, o presente projeto poderá ser revogado por interesse público, ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- b) Casos Omissos.
- c) A Coordenação da Unidade de Aceleração da Aprendizagem - UAAP resolverá os casos omissos e as situações não previstas na presente proposta.

A avaliação do projeto será realizada anualmente, sob a análise de dados do PROESC, gerando indicadores resultantes da comparação do quantitativo de estudantes atendidos (matrícula inicial), e o quantitativo da correção de fluxo dos alunos no final do ano letivo decorrente da rede estadual de ensino.

13. ANEXOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Constitui anexo do presente projeto, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Modelo do Plano de Trabalho.

Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta proposta poderão ser obtidos através na Secretaria Adjunta de Políticas da Educação no setor da UAAP/NATEP/CODNOPE/SEED.

ANEXO I DO PROJETO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



PLANO DE TRABALHO ESCOLA ESTADUAL...

MACAPÁ/2026



1.IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ESCOLA			
ENDEREÇO			
BAIRRO		CIDADE	UF
RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO			CONTATO
EQUIPE INSTITUCIONAL (Servidores que irão acompanhar os estudantes)			
NOME			CONTATO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES (Alunos autorizados para participar da ação)			
N.	NOME	TURMA	CONTATO



2. DETALHAMENTO DA AÇÃO (Detalhar as ações previstas no Projeto)

3. RECURSO

N.	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Material de consumo didático.	6,66 (Per capita)	6,66 (Per capita) (X número de alunos X 10 meses de atendimento)	
AULA PASSEIO				
02	Alimentação	Lanche e água (p/ estudante)	12,00 (X números de alunos x 2)	
03	Transporte	Aluguel de ônibus (Diária ida e volta)	R\$ 700,00 (Macapá Urbano) R\$ 1.100,00 (Macapá rural) R\$ 800,00 (Santana/Mazagão) Outros municípios mediante cotação de preço (3 propostas)	
TOTAL				

Macapá, _____ de _____ de 2026.

XXXXXX
Diretor (a)
Decreto XXXX